



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR
ESTADO DE SERGIPE

REQUERIMENTO Nº 05/2023

Solicita informações a empresa **ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** a respeito da constante interrupção do fornecimento de energia no município de Malhador.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base na Constituição Federal e no Regimento Interno desta casa, que sejam solicitadas informações a empresa **ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (13.017.462/0001-63)**, no sentido de esclarecer a esta casa, o(s) motivo(s) que estão causando as constantes interrupções em sequência, no fornecimento de energia elétrica em todo o município de Malhador, sempre ocorrendo no final da tarde em diversos dias da semana. Solicito que sejam entregues a esta casa, em um prazo estipulado e irrevogável de 10 (dez dias) corridos, contados após o envio deste documento a empresa **ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (13.017.462/0001-63)**, as respostas para os questionamentos abaixo:

1º - A empresa **ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (13.017.462/0001-63)**, tem ciência do problema relatado acima?

Praça Padre Manoel de Oliveira, nº 026, Centro. Cidade Malhador, Estado de Sergipe.

CNPJ: 03.286.228/0001-88 – Fone/Fax: (79) 3442-1025 – E-mail:
camaramunicipaldemalhador@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR
ESTADO DE SERGIPE

2º- Há uma causa já descoberta que justifique esse problema?

3º- Quais as medidas que serão tomadas para que esse problema seja resolvido?

4º- Qual é o prazo que a empresa **ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (13.017.462/0001-63)** dará para a resolução desse problema?

5º- Qual o suporte que a empresa **ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (13.017.462/0001-63)** está oferecendo as pessoas ou empresas foram afetadas financeiramente por esse problema?

6º- A empresa **ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (13.017.462/0001-63)** tem mais alguma informação relevante para passar a esta casa?

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Praça Padre Manoel de Oliveira, nº 026, Centro. Cidade Malhador, Estado de Sergipe.

CNPJ: 03.286.228/0001-88 – Fone/Fax: (79) 3442-1025 – E-mail:
camaramunicipaldemalhador@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR
ESTADO DE SERGIPE

Sala das sessões da Câmara Municipal de Malhador em 23 de outubro de 2023.

Jalisson Alves da Invenção

Vereador Autor